MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 | Ano VII | Edição nº 1586D
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7101 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 150 , DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E GESTÃO DE INDICADORES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5538/2025, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS."

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o DECRETO Nº 5538, DE 23 DE ABRIL DE 2025, que "DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E GESTÃO DE INDICADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"; Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 5538/2025, que trata da composição da Equipe de Planejamento Municipal, Peças Orçamentárias e Gestão de Indicadores, no âmbito do Poder Executivo do Município de Aguaí; Considerando a necessidade de atualização da respectiva composição;

RESOLVE

Art. 1º. Para fins de contínuo Planejamento Municipal, elaboração de Peças Orçamentárias e Gestão de Indicadores , bem como o controle, monitoramento e avalição de metas físicas e financeiras, índices e desenvolvimento sustentável e eficácia na Administração Municipal, COMPÕE EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E GESTÃO DE INDICADORES, no âmbito do Poder Executivo do Município de Aguaí, composta pelos seguintes servidores municipais, para que de forma conjunta e alinhada com os Gestores das Secretarias Municipais cumpram os objetivos trazidos pelo Decreto Municipal nº 5538/2025 :

I – Secretaria Municipal de Administração – ABNER FELIPE MUNHOS PIMENTEL ;
II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família – LUÍS CELSO GARCIA DE LIMA;
III – Secretaria Municipal da Saúde – LUCAS APARECIDO MARTINS;
IV – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – EDILAINE DANIELA SBRISSA;
V- Secretaria Municipal da Fazenda – MOISÉS DELGADO SANTAMARINA;
VI – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – LETÍCIA MIGUEL DOS SANTOS;
VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo – FRANCISCO CARLOS RAMOS DOS SANTOS;
VIII – Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente – GUSTAVO ELOI BARBOSA E OLIVEIRA;
IX – Secretaria Municipal de Governo – VITOR ANTONIO RIBEIRO TREBESCHI
X – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial – JULIA FONSECA DE SOUSA.

Parágrafo único. Os trabalhos serão organizados pelo servidor ABNER FELIPE MUNHOS PIMENTEL, Contador, juntamente com o servidor OTÁVIO VIANA DOS SANTOS, Coordenador de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, devendo ser mantido atualizados os registros de reuniões, assim como haver o encaminhamento de Relatórios ao Prefeito Municipal sobre o andamento dos trabalhos, com o desenvolvimento de adequadas metodologias com vistas ao desenvolvimento de efetivas proposições técnicas, e em cumprimento aos artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 5538/2025.

Art. 2º. Aos servidores que compõem a Equipe de Planejamento Municipal, Peças orçamentárias e Gestão de Indicadores, não será devida nenhuma remuneração extra, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 193/2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Agosto de 2026, 137º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
Dados: 2026.08.27 18:26:45 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS[redacted]
Dados: 2026.08.27 18:27:26 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7101 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 151 , DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"DESIGNA OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), CONFORME EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO PROCESSO SEI Nº 3500303.401.00007750/2026-34, E CONFORME OFÍCIO SECADM/FROTA Nº 111/2026 E DESPACHO SMS DE 18/08/2026."

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO expediente no âmbito do Processo nº 3500303.401.00007750/2026-34-SEI, assim como Ofício SECADM/FROTA nº 111/2026 e Despacho SMS de 18/08/2026, acerca de fatos envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 9296;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os trabalhos e a composição da **"COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR" (PAD)**, de acordo com expediente no âmbito do Processo nº 3500303.401.00007750/2026-34-SEI, assim como Ofício SECADM/FROTA nº 111/2026 e Despacho SMS de 18/08/2026, acerca de fatos envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 9296:

Presidente – Sra. EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 341xxxx1-2.

Membros:

- Sra. JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25xxxx23-2;
- Sra. MICHELE MENEZES LUCAS – RG nº 44xxxx87-5;
- Suplente – Sr. MAURICIO PERES PEREIRA - RG N°34xxxx30-1.

Art. 2º. A Comissão definida no artigo anterior deverá conceder ao empregado público municipal o mais amplo direito de defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Agosto de 2026, 137º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.08.27 18:42:27 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.08.27 18:43:12 -03'00'

CLE[redacted]USTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO